

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascouto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswald
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
---	---

CÂMARA MUNICIPAL.....	..
-----------------------	----

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 227/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.796.015,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e quinze reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINISTRACAO E GESTAO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA UG	120.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG	44.615,00
TOTAL DA UG	44.615,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA FISICA

FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA

1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

FONTE 0214734349 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG	600.000,00
TOTAL DA UG	711.400,00
TOTAL DA UG	300.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00
TOTAL DA UG	1.631.400,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINISTRACAO E GESTAO

FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.

TOTAL DA UG	120.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0023.2808 - REESTRUTURACAO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

1.13.392.0023.1620 - FESTIVAL DE BANDAS DE GARAGEM

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.13.392.0023.1693 - FESTIVAL DE MANIFESTACOES CULTURAIS DE RUA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG	18.500,00
TOTAL DA UG	5.000,00
TOTAL DA UG	15.500,00
TOTAL DA UG	5.615,00
TOTAL DA UG	44.615,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214734314 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0214734314 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1.10.302.0178.2802 - SAUDE MENTAL	
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	611.400,00
1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0214734314 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA	150.000,00
1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	
FONTE 0214734349 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA UG	1.031.400,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00
TOTAL DA UG	600.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de setembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1882701

Portaria Nº011/2015

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

" Art. 151 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:
I -
II - Abandono de Cargo
C/C "Art. 156 - Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, DIMITIR a servidora **Vanessa dos Santos Juliasse**, Enfermeiro III - 24 h, matrícula nº 33839, nomeada através da Portaria nº 3053/2013, admitida em 24/10/2013, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1882423

Portaria Nº1710/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 35h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº18095, **Regina Celli da Conceição Inácio**, com efeito a contar de 01/08/2014, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº149/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, II, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 0042/2013, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº12956, **Maria Gilda Silva-no Batista**, com efeito a contar de 17/12/2012, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº155/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8116/2014, **APOSENTAR**, o Médico III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº5480, **Denizart Wagner Bastos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2185/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 474/2007, publicada em 29/08/2007 e republicada em 10/02/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3553, **Marta de Oliveira Marques**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2187/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3128/2014, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº1626, **Lucia da Cunha Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2188/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 1487/2015, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº3140, **Jorge Lucio Machado de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2189/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 0658/2015, **APOSENTAR**, a Cirurgiã Dentista III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº5001, **Vera Lucia Ricardo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2190/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 0095/2015, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº8727, **Marilza Barcelos da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2191/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8730/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº4643, **Zenilda Ferreira Alves**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2192/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8644/2014, **APOSENTAR**, a Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº2098, **Giselle Cereja de Alencar**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2193/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 5142/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº7566, **Neiva Rodrigues Barreto Figueiredo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2194/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 1551/2015, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº2096, **Erlite Dias da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2195/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 4053/2014, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº1318, **José Machado**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

Portaria Nº2196/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2270/2015, **APOSENTAR**, a Pedagoga C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº17355, **Ocyrene Francisco Pereira Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2197/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 7905/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Professor I - 20h - B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 21031, **João Monteiro Pessoa**, com efeito a contar de 26/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1882417

Portaria Nº 2207/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Elizabeth Cristina dos Santos de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da CE Francisco Alves Dias, Classificação "E", **Simbolo FG 5** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1882690

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria SMGPC nº 31/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº01/2014, homologado através da Portaria SMS nº026/2014, publicada em 04 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº8807/2014, protocolado sob o nº 2014.115.008850-9-PA ajuizado por **MÁRCIA VALÉRIA BATISTA ALMEIDA DE SOUZA**.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 2014.115.008850-9-PA, para que a Requerente seja reconvocada, nomeada e empossada no cargo de Agente de Combate à Endemias, previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado do CCZ 01/2014, após cumpridas as demais etapas da Seleção.

RESOLVE convocar e nomear MÁRCIA VALÉRIA BATISTA ALMEIDA DE SOUZA no cargo de Agente de Combate a Endemias.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2015.

Fabio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1882678

Portaria n º 0289/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **JORGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS** matrícula 21.623 e **PEDRO PAULO CAMARA NUNES** matrícula 21834, para atuarem, respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato 345/2015 celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -
Id: 1882679

Portaria n º 0290/2015

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **JORGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS**, matrícula 21.623, **GENIL ALVES DE PAULA**, matrícula 24.947 e **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 33415 para atuarem, respectivamente como Gestor e Fiscais do Contrato 233/2015 celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -
Id: 1882680

Portaria n º 0291/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA** matrícula 22.452 e **PEDRO PAULO CAMARA NUNES** matrícula 21834, para atuarem, respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato 490/2015 celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **LUMENTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -
Id: 1882681

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 121/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que instituiu normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade da produção mensal de relatório de fiscalização, os quais auxiliarão a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, instituída através das portarias 103/2014, 349/2014, 411/2014, 565/2014 nas suas atribuições.

CONSIDERANDO a Portaria nº 609/2014 que nomeou como fiscal de unidade (cofiscal) das unidades vinculadas à Fundação Municipal de Saúde, os seus respectivos Encarregados, Diretores, Coordenadores ou responsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **ADILSON JOSÉ VASCONCELOS BARCELLOS**, Matrícula 24970, para ficar responsável pela cobrança, controle, recebimento e envio do relatório mensal de acompanhamento dos serviços prestados pelas empresas contratadas pelo município com alocação de mão de obra, produzido pelas Unidades Administrativas vinculadas à Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os relatórios produzidos deverão ser encaminhados até o dia 30 de cada mês à Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

Art. 3º - Em caso da não entrega dos relatórios mensais pelos cofiscais das Unidades, fica este servidor por ora designado responsável pela produção dos relatórios e seu encaminhamento à Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de Setembro de 2015.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Fundação Municipal de Saúde -

Id: 1882388

Portaria F.M.S. Nº. 0128/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 2950/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** do servidor público **Ivan da Silva Soares**, médico, matrícula funcional 28478, para a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a contar da data de publicação até 31/12/2015. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

Id: 1882389

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA SMDA nº 39/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e designado, **CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina os Secretários Mu-

nicipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Gestor de Contrato: Marcelo Leandro Gama, MAT 35.512, contrato referente ao processo 2013.035.000044-P-PR, contrato para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica/mecânica) no veículo placa LFT 4177 Voyage ano 2012.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscal de contrato:

CARLOS RONALD MACABU ÁREAS, matrícula 33055; contrato referente ao processo 2013.035-000435-4-PR.

WILSON DUARTE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 35525; contrato referente ao processo 2013.035.00043-4-PR.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2015

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Id: 1882421

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 026/2015

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 3 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

NIVEL FUNDAMENTAL- FEMININO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME
118º	Ana Paula da Rocha Marques

NIVEL FUNDAMENTAL- MASCULINO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME
39º	João Marcos dos Santos Rangel
40º	Aldecir Rodrigues Pereira

NIVEL MÉDIO- FEMININO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME
124º	Rosemar de Siqueira Castor
125º	Joelma de Souza Pessanha
126º	Marcia Correa Baldino Castro
127º	Vanuzia Narciso de Azeredo Teixeira

NIVEL MÉDIO- MASCULINO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME
55º	Maximiliano Martins de Abreu

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2015.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- PRESIDENTE -

Id: 1882673

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0111/2015
PREGÃO SRP Nº 037/2014
PROCESSO Nº. 2014.115.000.150-0-PR
CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº. 05.650.026/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de expediente/escritório,(caderno espiral),com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.126,00 (um mil, cento e seis reais.)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2015.

Id: 1882686

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2015, discriminada abaixo:

Objeto: obra de Construção de Quadra Coberta para atender à E.M. Cláudia Almeida Pinto de Oliveira - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor Estimado: R\$ 774.342,42 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de setembro de 2015 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1882685

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência relativo ao Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, destinado à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, operação e monitoramento (24 horas por dia) nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado e refrigeração, inclusive freezer, geladeira, frigobar, refrigerador e bebedouro das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde; considerando o constante na Lei Federal nº. 8.666/93 Art.49, resolve **REVOGAR** a presente Licitação para readequação e correção do Termo de Referência, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento

convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Ao Setor demandante, para as devidas providências de ajustes ao Termo de Referência e após adequação do objeto licitado, re- petição do certame.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1882390

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de CPAP complementos com máscaras oronasais compatíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de setembro de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze- redo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Mu- nicípio de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da SMS

Id: 1882688

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 33/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos dos Goytacazes - RJ (CMPDCA), no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem da eleição.

O Presidente informa, ainda, que a fundamentação da decisão sobre o indeferimento do recurso supracitado ficará disponível para consulta individualizada do candidato, a partir desta publicação, na Se- cretaria do CMPDCA das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, de 2ª a 6ª feira.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Setembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente do CMPDCA

CEDECA
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

AO: CMDCA de Campos dos Goytacazes
A/C: Comissão Especial de Escolha para o Conselho Tutelar de Campos

Apresentamos a resposta aos recursos dos candidatos.

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	RESULTADO	NOTA ATUAL
1. 001	MARCELLE SEVERIANO JULIÃO	DEFERIDO PAR- CIALMENTE	58,75
2. 018	ANDREA CRISOSTOMO BONDI	INDEFERIDO	58,75
3. 022	MAGDA VALERIA DO ROSÁRIO	INDEFERIDO	52,5
4. 031	JULIANA DA SILVA REIS	INDEFERIDO	50
5. 070	SHEIVA MARCIA DA SILVA BARREIRO	INDEFERIDO	41,25
6. 082	JULIANA MACHADO FONSECA	DEFERIDO	NÃO SE APLICA (COR- REÇÃO DO NOME)
7. 112	BRUNA RANGEL DA SILVEIRA HADDAD	DEFERIDO	32,5
8. 143	NILCEA DA SILVA CALDAS	INDEFERIDO	56,25
9. 166	SARAH GOMES RIBEIRO	INDEFERIDO	31,25
10. 182	JODIU DE SOUZA MARQUES	INDEFERIDO	56,25
11. 229	LAIZA NETO BENVINDO	INDEFERIDO	52,5
12. 233	THAYSA BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO	33,75
13. 280	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	INDEFERIDO	40

Id: 1882670

Edital nº 34/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado final dos candidatos habilitados a participarem da eleição, referente ao Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares para a gestão 2016-2019.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Setembro de 2015.

Rodrigo Nogueira Carvalho
Presidente do CMPDCA

CEDECA
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015.

AO: CMDCA de Campos

A/C: Comissão Especial de Escolha para o Conselho Tutelar de Campos

Apresentamos a retificação da lista dos candidatos aprovados no certame e as notas dos demais candi- dados.

CANDIDATOS	PROVAS	
	OBJETIVA	DISCURSIVA
PRESENTES	285	281
AUSENTES	77	81

CONSELHOS TUTELARES	APROVADOS
CONSELHO TUTELAR I	13
CONSELHO TUTELAR II	12
CONSELHO TUTELAR III	19
CONSELHO TUTELAR IV	16
CONSELHO TUTELAR V	16
TOTAL APROVADOS	76

CANDIDATOS APROVADOS - CT I	INSCR	ACERTOS	OBJ	DISCURSIVA	NOTA FINAL
ANA PAULA MANHÃES BARREIRO	295	35	87,5	70	78,75
ANDREIA FERREIRA BARRETO CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	237	32	80	80	80
ELAINE SOUZA DA SILVA	347	24	60	60	60
ELVIRA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO	350	33	82,5	85	83,75
EVANE RIBEIRO GOMES	214	25	62,5	75	68,75
FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	108	26	65	60	62,5
FABIOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	256	24	60	60	60
GILMARA DO ROSÁRIO GOMES	5	32	80	80	80
KATARINE CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI	167	27	67,5	70	68,75
LÍBIA DE LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	245	30	75	75	75
LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	23	30	75	45	60
PAMELLA FRANCISCO DO RO- SÁRIO	2	27	67,5	70	68,75
	349	30	75	70	72,5

CANDIDATOS APROVADOS - CT II	INSCR	ACERTOS	OBJ	DISCURSIVA	NOTA FINAL
CARLA QUEIROZ DA SILVA	65	27	67,5	75	71,25
EDILSON MANHÃES RAMOS CHUARTZ	32	30	75	50	62,5
DANIELLE RAMOS FARIA	246	29	72,5	80	76,25
MARIA CARLOTA HENRIQUES FERREIRA DE ARAÚJO LOUZADA	45	36	90	60	75
MARIA DA PENHA MENEZES LESSA	77	29	72,5	80	76,25
MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	60	29	72,5	60	66,25
MAYARA MACHADO TUDESCO	220	31	77,5	65	71,25
NÚRIA DE SOUZA BOTELHO	16	33	82,5	75	78,75
PATRÍCIA SOARES DA SILVA PESSANHA	92	31	77,5	60	68,75
RITA DE CÁSSIA D'ANGELO	46	26	65	60	62,5
TAYANNE DA SILVA BARRETO GAMA NOGUEIRA	271	29	72,5	65	68,75
THÁISA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	48	36	90	80	85

CANDIDATOS APROVADOS - CT III	INSCR	ACERTOS	OBJ	DISCURSIVA	NOTA FINAL
ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES	106	25	62,5	60	61,25
ANA GABRIELA VIEIRA VELLE- MEM PEREIRA	19	30	75	70	72,5
ANA PAULA GUIMARÃES TAVA- RES MENEZES	342	29	72,5	65	68,75
BEATRIZ CARLETTE PRATA	30	26	65	65	65
BRUMA PEREIRA DE SOUZA	179	26	65	55	60
CAROLINE RANGEL DE ALMEI- DA RIBEIRO	44	31	77,5	75	76,25
FLÁVIO DE JESUS FREIRE	7	37	92,5	80	86,25
GEOVANA OLIVEIRA DE ALMEI- DA	169	31	77,5	80	78,75
JOANA D'ARC DA SILVA GAMA	296	25	62,5	75	68,75
LAYLA PINTO TAVARES	358	32	80	95	87,5
LUANA DE SOUZA RANGEL	20	26	65	80	72,5
MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS	93	30	75	50	62,5
MARCELLE FIUZA LOUZADA	97	33	82,5	45	63,75
MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA LOPES	168	19	47,5	75	61,25
MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	87	31	77,5	75	76,25
MARIA INÊS CORRÊA RIBEIRO	173	29	72,5	60	66,25
PAOLA DA SILVA TAVARES	333	36	90	75	82,5
PRISCILA NETTO MORAES	170	33	82,5	60	71,25
SARAH ELIANE DOS SANTOS LEAL	248	31	77,5	60	68,75

CANDIDATOS APROVADOS - CT IV	INSCR	ACERTOS	OBJ	DISCURSIVA	NOTA FINAL
ÁGATHA RODRIGUES MONTEI- RO	25	29	72,5	55	63,75
ALESSANDRA CRESPO ROSA	210	28	70	85	77,5
AMANDA BATISTA DE SOUZA	283	34	85	40	62,5
ANNELISE DE CASTRO CORDIE- RO	244	27	67,5	60	63,75
CRISTINA DOS SANTOS BARBO- SA ROCHA	24	38	95	70	82,5
DANIELLY BARRETO PEDROZA SOUZA	332	25	62,5	65	63,75
ELISÂNGELA MATOS OLIVEIRA DE SOUZA	174	30	75	75	75
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	273	31	77,5	75	76,25
JEANE MACHADO DE CARVA- LHO BARROS	254	29	72,5	55	63,75
JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	197	24	60	65	62,5
JUALIANA MACHADO FONSECA	88	30	75	80	77,5
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	269	30	75	55	65
MARCOS ANTONIO PINTO LU- CAS FILHO	312	25	62,5	65	63,75
NATHÁLYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	47	34	85	75	80
QUELI DA SILVA MOTTA CA- BRAL	231	26	65	65	65
RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA	99	38	95	95	95

CANDIDATOS APROVADOS - CT V	INSCR	ACERTOS	OBJ	DISCURSIVA	NOTA FINAL
ALINE FRANCISCO ALVES	136	26	65	65	65
ALINE NUNES FONSECA RAN- GEL	185	28	70	60	65
ARMINDO CORDEIRO CANTARI- NO	142	26	65	85	75
CARINE PIMENTEL FERREIRA	346	27	67,5	65	66,25
DENISE DE FÁTIMA SILVA FELI- CIANO	13	29	72,5	55	63,75
ELIANA BASTOS MACIEL TAVA- RES	82	25	62,5	70	66,25
FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO	38	33	82,5	80	81,25
FRANCIMARY DE MENEZES DA SILVA ROCHA	223	27	67,5	55	61,25
JÉSSICA TERRA MOREIRA	67	25	62,5	70	66,25
KATIA MARIA GOMES DO ESPÍ- RITO SANTO	339	22	55	65	60
KELLEN ALVES PACHECO	74	32	80	75	77,5

KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	4	26	65	85	75
LOUISE SILVA MARQUES	3	39	97,5	100	98,75
NÁDIA REGINA DA SILVA	218	33	82,5	55	68,75
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	310	26	65	60	62,5
RENATA DA CONCEIÇÃO	133	35	87,5	80	83,75

NOTAS POR ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL
1 ADRIANA ALVES PAIXÃO	204	14	35	0	17,5
2 ADRIANA DA SILVA LOPES	320	20	50	10	30
3 ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES	106	25	62,5	60	61,25
4 ADRIANE DOS SANTOS BRASIL ALCANTARA	69	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
5 ÁGATHA RODRIGUES MONTEIRO	25	29	72,5	55	63,75
6 ALAN PEREIRA SOARES	68	15	37,5	5	21,25
7 ALANA DA SILVA LINHARES JORGE	357	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
8 ALANA MACHADO BALBI	171	15	37,5	0	18,75
9 ALBA VALÉRIA SIQUEIRA DA SILVA	145	19	47,5	10	28,75
10 ALCINÉIA TAVARES FERREIRA	236	16	40	0	20
11 ALDECIR RODRIGUES PEREIRA	158	19	47,5	20	33,75
12 ALESSANDRA CRESPO ROSA	210	28	70	85	77,5
13 ALESSANDRA DA SILVA ASSAD	356	27	67,5	50	58,75
14 ALESSANDRA DA SILVA MENDONÇA SALLES	6	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
15 ALESSANDRO MOREIRA E SILVA ACACIO	28	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL
16 ALEX SANDRO LOPES DA SILVA	228	20	50	20	35
17 ALINE DOS SANTOS AZEVEDO	337	14	35	5	20
18 ALINE FRANCISCO ALVES	136	26	65	65	65
19 ALINE MONTEIRO LEITE	235	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
20 ALINE NUNES FONSECA RANGEL	185	28	70	60	65
21 ALLINE APARECIDA ABREU PINTO	365	14	35	10	22,5
22 AMANDA BATISTA DE SOUZA	283	34	85	40	62,5
23 AMANDA MIRANDA DOS ANJOS	351	26	65	20	42,5
24 AMANDA PONTES MONTEIRO DA FONSECA	294	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
25 AMANDA RIBEIRO BERTO	178	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
26 AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA	152	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
27 AMÉRICA ALEXANDRE QUINTANILHA DOS SANTOS	27	19	47,5	60	53,75
28 ANA CELIA FERNANDES DA CRUZ	329	13	32,5	0	16,25
29 ANA CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA	90	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
30 ANA GABRIELA VIEIRA VELLEMEM PEREIRA	19	30	75	70	72,5
31 ANA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	160	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
32 ANA MARIA GOMES DE SANTANA	241	21	52,5	10	31,25
33 ANA MARIA SANTIAGO PESSANHA	147	20	50	55	52,5
34 ANA MARIA SOARES DE MENDONÇA DE ARAÚJO	274	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
35 ANA MARTA BÔA MORTE DOS SANTOS	100	10	25	0	12,5
36 ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES	342	29	72,5	65	68,75
37 ANA PAULA LYRA	249	15	37,5	10	23,75

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL
38 ANA PAULA MANHÃES BARRETO	295	35	87,5	70	78,75
39 ANDRÉA CONCEIÇÃO ESCÁFURA CRUZ MONSORES	316	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
40 ANDRÉA CRISÓSTOMO BONDI	18	29	72,5	45	58,75
41 ANDRÉA MONTEIRO DE BARROS	300	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
42 ANDREA PONTIXELLI RANGEL CABRAL	366	17	42,5	50	46,25
43 ANDREA SIMONE PINHEIRO COUTINHO RIBEIRO	114	21	52,5	15	33,75
44 ANDREIA FERREIRA BARRETO	237	32	80	80	80
45 ANDREZA DELFINO GOMES DE AZEREDO	345	19	47,5	35	41,25
46 ANDREZZA RABELLO MACHADO	288	27	67,5	45	56,25
47 ÂNGELA DA COSTA OLIVEIRA ALVES	195	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
48 ÂNGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA	134	11	27,5	0	13,75
49 ANGÉLICA SILVA CARVALHO DOS SANTOS COSTA	135	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
50 ANGELITA CAMARA PORTO	36	24	60	15	37,5
51 ANNELISE DE CASTRO CORDIERO	244	27	67,5	60	63,75
52 APARECIDA MARIA ADÃO	322	19	47,5	30	38,75
53 ARIANA GOMES MONTEIRO FERREIRA	190	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
54 ARMINDO CORDEIRO CANTARINO	142	26	65	85	75
55 AURÉLIA SOARES DA SILVA	202	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
56 BÁRBARA CARDOZO DE AZEREDO	306	22	55	40	47,5
57 BEATRIZ ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA	292	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
58 BEATRIZ CARLETTE PRATA	30	26	65	65	65
59 BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO	305	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
60 BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	259	23	57,5	10	33,75

61 BENEDITA DE OLIVEIRA ROSA PESSOA	64	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
-------------------------------------	----	--------	--------	--------	--------

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL
62 BIANCA PEIXOTO RANGEL	211	21	52,5	20	36,25
63 BRUMA PEREIRA DE SOUZA	179	26	65	55	60
64 BRUNA ALVES SOUSA BARBOSA	102	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
65 BRUNA MACHADO COUTO	315	25	62,5	45	53,75
66 BRUNA RANGEL SILVEIRA HADDAD	112	20	50	15	32,5
67 CAMILA DA SILVA VIANA	131	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
68 CARINE PIMENTEL FERREIRA	346	27	67,5	65	66,25
69 CARLA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	184	20	50	30	40
70 CARLA QUEIROZ DA SILVA	65	27	67,5	75	71,25
71 CARLA REIS DA CRUZ ESTEVÃO	286	19	47,5	30	38,75
72 CAROLINE RANGEL DE ALMEIDA RIBEIRO	44	31	77,5	75	76,25
73 CÉLIA ELIZABETH DE ALMEIDA SIQUEIRA	50	20	50	55	52,5
74 CELMA MARIA BÔA MORTE GOMES	61	20	50	0	25
75 CHARLENE BARRETO BARREIROS	289	29	72,5	15	43,75
76 CHARLENE RANGEL MIRANDA LEMOS	155	21	52,5	10	31,25
77 CIMONE SOUZA PEREIRA GONÇALVES	17	22	55	25	40
78 CLÁUDIA DA SILVA FRANÇA SOARES	263	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
79 CLAUDIA MARCIA DE SOUZA	109	22	55	35	45
80 CLÁUDIO MÁRCIO GRASSINI	29	24	60	FALTOU	30
81 CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	347	24	60	60	60
82 CONCEIÇÃO DE MARIA MIRANDA MENDES DE SOUZA	156	4	10	10	10
83 CRISTIANE CHAGAS DE OLIVEIRA BARBOSA	63	22	55	20	37,5
84 CRISTIANE DE FÁTIMA CORDEIRO RAMOS	175	23	57,5	25	41,25
85 CRISTIANO SOARES DA HORA	238	25	62,5	0	31,25

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL
86 CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	24	38	95	70	82,5
87 DAIANA DE SOUZA VIANA	120	20	50	20	35
88 DAIANA NOGUEIRA DE AZEVEDO	242	22	55	10	32,5
89 DAIANE VILELA SEPULVEDA	55	22	55	5	30
90 DANIELI DA SILVA BEZERRA CARLOS	59	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
91 DANIELLE DOS SANTOS MACHADO	110	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
92 DANIELLE RAMOS FARIA	246	29	72,5	80	76,25
93 DANIELLE RIBEIRO LOPES	309	28	70	15	42,5
94 DANIELLY BARRETO PEDROZA SOUZA	332	25	62,5	65	63,75
95 DANIELLY QUEIROZ ROBAINA	43	26	65	30	47,5
96 DARLENE CARDOSO DE SOUZA	81	18	45	10	27,5
97 DEILMA RANGEL TAVARES BERARDI	239	14	35	5	20
98 DENILDA FLOR FARIA TAVARES	95	19	47,5	0	23,75
99 DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO	13	29	72,5	55	63,75
100 DENISE VIANA LEAL HENRIQUES	318	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
101 DENISIA MARIA BALTAZAR DA CRUZ JUSTO	208	18	45	20	32,50
102 DILMA DA SILVA MACHADO ARQUEJADA	148	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
103 ÉDILA ROSE GOMES DE GUSMÃO	122	24	60	10	35
104 EDILSON MANHÃES RAMOS CHUARTZ	32	30	75	50	62,5
105 EDVIRGES RANGEL BARRETO DE CARVALHO	304	20	50	30	40
106 ELAINE SOUZA DA SILVA	350	33	82,5	85	83,75
107 ELIANA BASTOS MACIEL TAVARES	82	25	62,5	70	66,25
108 ELIANE DOS SANTOS MACHADO MUGUET	127	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
109 ELIANE MACHADO DE CARVALHO	267	20	50	65	57,5

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL
110 ELIANE MARIA NUNES RIBEIRO	203	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
111 ELIANE MARIA RIBEIRO DE BRITO NETTO	73	18	45	40	42,5
112 ELIANE NUNES DOS SANTOS	336	18	45	5	25
113 ELISÂNGELA MATOS OLIVEIRA DE SOUZA	174	30	75	75	75
114 ELISÂNGELA PESSANHA FIGUEIREDO RAQUEL	159	29	72,5	35	53,75
115 ELIZABETH COUTINHO DE SOUZA	253	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
116 ELIZABETH DOS SANTOS CRUZ SILVA	198	19	47,5	40	43,75
117 ELMA DE SOUZA PESSANHA UHL	162	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
118 ELVIO ROSEMBERG DA SILVA ABREU	264	23	57,5	40	48,75
119 ELVIRA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO	214	25	62,5	75	68,75
120 EMANUELA JORDÃO DA SILVA	144	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
121 ESTER FELIPE DE SOUZA	57	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
122 EVANE RIBEIRO GOMES	108	26	65	60	62,5

123	EVANI BESSA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES	221	20	50	10	30
124	EZIO RIBEIRO DA SILVA	291	18	45	20	32,5
125	FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	256	24	60	60	60
126	FABIOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5	32	80	80	80
127	FERNANDA AMARAL LUCAS	205	21	52,5	40	46,25
128	FERNANDA DE ALMEIDA AZEREDO	105	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
129	FERNANDA RIBEIRO TAVARES	128	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
130	FILIFE GONÇALVES MARCOLINO	278	18	45	15	30
131	FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO	38	33	82,5	80	81,25

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
132	FLÁVIO DE JESUS FREIRE	7	37	92,5	80	86,25
133	FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	141	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
134	FRANCIMARY DE MENEZES DA SILVA ROCHA	223	27	67,5	55	61,25
135	FRANCINE DE ALMEIDA FARIA VICENTE	363	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
136	GABRIELA RAMOS SOARES	130	20	50	35	42,5
137	GABRIELLE APARECIDA VIEIRA VIANA	298	23	57,5	35	46,25
138	GEISA VIEIRA SOARES	319	13	32,5	5	18,75
139	GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	273	31	77,5	75	76,25
140	GENILCE ALVES MAGALHÃES MARTINHO	314	22	55	45	50
141	GENILCE RIBEIRO MACHADO	360	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
142	GEORGINA DE FÁTIMA VIDAL RANGEL DE SOUZA	165	25	62,5	50	56,25
143	GEOVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	169	31	77,5	80	78,75
144	GILMARA DO ROSÁRIO GOMES	167	27	67,5	70	68,75
145	GILVANA SILVA CRUZ	207	14	35	20	27,5
146	GISELLE FERREIRA DA SILVA	313	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
147	GISELLE GOMES DA SILVA	200	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
148	GISELY DA SILVA RIBEIRO CARDOSO	72	23	57,5	10	33,75
149	GIZELLE DIAS MARQUES PASSOS	26	21	52,5	35	43,75
150	GLEICE MARA DE SOUZA SANTOS	324	28	70	45	57,5
151	GLEICY PAULO REZENDE	84	21	52,5	40	46,25
152	GRACIANE DA SILVA BARBOSA SIQUEIRA	86	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
153	GREICIENI TITONELI FIUZA COSTA	331	23	57,5	50	53,75
154	GREYCIARA DE ALMEIDA DOS SANTOS	137	23	57,5	40	48,75

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
155	HELENA LÚCIA VIEIRA LINO	250	12	30	15	22,5
156	HELOÍSA BARROSO DE SOUSA	149	30	75	15	45
157	HENRIQUE FERREIRA BATISTA	334	34	85	25	55
158	ÍLMA DOS SANTOS DE SOUSA CAMPISTA	361	18	45	10	27,5
159	INGRID DA CONCEIÇÃO SOFIA	39	10	25	0	12,5
160	INGRID MARINS FONSECA RIBEIRO	301	19	47,5	35	41,25
161	ISABEL CRISTINA GOMES DA CRUZ	151	22	55	30	42,5
162	ÍSIS FRANCO PINTO	226	13	32,5	5	18,75
163	IVONETE ROCHA DA SILVA VIANA	53	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
164	IZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES	251	25	62,5	10	36,25
165	IZABEL TOSTES AZEREDO	279	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
166	IZAURA CRISTINA DIAS MARTINS	261	17	42,5	5	23,75
167	JANAÍNA GOMES RIBEIRO	164	19	47,5	5	26,25
168	JAQUELINE AUGUSTA JUSTINO DE SOUZA	76	19	47,5	0	23,75
169	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA TAVARES	284	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
170	JAQUELINE FIDÉLIS DA SILVA	123	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
171	JEANE MACHADO DE CARVALHO BARROS	254	29	72,5	55	63,75
172	JERFSON PAES GUIMARÃES	260	23	57,5	50	53,75
173	JÉSSICA TERRA MOREIRA	67	25	62,5	70	66,25
174	JÉSSICA VENÂNCIO PEIXOTO	41	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
175	JÉSSICA GONÇALVES TAVARES	187	26	65	45	55
176	JOANA D'ARC DA SILVA GAMA	296	25	62,5	75	68,75
177	JOÃO JOSÉ RIBEIRO DAMÁSIO	215	25	62,5	20	41,25
178	JOCIELMA DE OLIVEIRA SANTOS	230	12	30	15	22,5

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
179	JOCIELMA MACHADO SAMPAIO DOS SANTOS	308	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
180	JOCIELMA SANTOS DA SILVA	348	19	47,5	20	33,75
181	JOCILENE MARTINS PINTO	177	19	47,5	0	23,75
182	JODIU DE SOUZA MARQUES	182	27	67,5	45	56,25

183	JOELMA LUCIA BARBOSA DE SOUZA	75	24	60	25	42,5
184	JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	255	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
185	JOSÉ HENRIQUE ALVES DE AZEVEDO	54	24	60	20	40
186	JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	197	24	60	65	62,5
187	JOSÉ SALGADO NETO	352	23	57,5	50	53,75
188	JOSELIA HENRIQUE DOS SANTOS	212	15	37,5	20	28,75
189	JUALIANA MACHADO FONSECA	88	30	75	80	77,5
190	JULIANA ALVARENGA NUNES	252	27	67,5	50	58,75
191	JULIANA BARBOSA BARRETO	232	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
192	JULIANA DA SILVA REIS	31	22	55	45	50
193	JULIANA DE SOUZA ANJO DOS SANTOS	119	17	42,5	10	26,25
194	JUSSARA GONÇALVES ANDRÉ CHENU	52	22	55	40	47,5
195	JUSSARA RIBEIRO GOMES	62	16	40	10	25
196	KAMILA APARECIDA MOTHÉ CAIO	191	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
197	KAROLINE LEAL ARAÚJO SOUZA	328	18	45	10	27,5
198	KATARINE CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI	245	30	75	75	75
199	KATIA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	339	22	55	65	60
200	KÁTIA SIMONE CARVALHO ANSELMO REIS	364	23	57,5	20	38,75
201	KÁTIA VANUSA CAMPISTA MACHADO	89	20	50	10	30

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
202	KELLEN ALVES PACHECO	74	32	80	75	77,5
203	KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	4	26	65	85	75
204	KÍVIA DA SILVA GOMES	196	23	57,5	30	43,75
205	LAENIR FERREIRA LOPES	56	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
206	LÁIS CELESTINO DA CRUZ SILVA	126	24	60	35	47,5
207	LÁIS RANGEL NUNES	186	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
208	LAIZA NETO BENVINDO	229	26	65	40	52,5
209	LARISSA ABREU FREITAS	10	19	47,5	10	28,75
210	LAYLA PINTO TAVARES	358	32	80	95	87,5
211	LAYS DE FREITAS CARNEIRO MOTTA	161	25	62,5	0	31,25
212	LEANDRA DE CARVALHO ABREU BARBOSA	262	25	62,5	35	48,75
213	LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	269	30	75	55	65
214	LEONARDO DA SILVA PINTO	225	24	60	45	52,5
215	LEONARDO GONÇALVES DE SOUSA	362	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
216	LÍBIA DE LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	23	30	75	45	60
217	LIDIANE SILVA TORRES	340	25	62,5	0	31,25
218	LÍLIAN APARECIDA RANGEL ALMEIDA	199	22	55	55	55
219	LILIANE NUNES DOS SANTOS	227	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
220	LILLIAN GORETT NASCIMENTO BARBOSA	355	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
221	LITELMAR NASCIMENTO DA SILVA	266	19	47,5	55	51,25
222	LÍVIA MOTHÉ GOMES	139	22	55	55	55
223	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA	157	23	57,5	30	43,75
224	LOUISE SILVA MARQUES	3	39	97,5	100	98,75
225	LUANA CLARISSA SILVA GOMES	326	20	50	40	45

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
226	LUANA DE SOUZA RANGEL	20	26	65	80	72,5
227	LUCIANA DA SILVA SEVERINO DE SOUSA	257	22	55	30	42,5
228	LUCIANA DOS SANTOS CASTRO	213	17	42,5	10	26,25
229	LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	2	27	67,5	70	68,75
230	LUCIENE NUNES BARBOZA DA SILVA	327	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
231	LUCIMARA MARTINS FÉLIX DOS SANTOS	180	23	57,5	0	28,75
232	LUCIMEIA RIBEIRO DA COSTA	265	15	37,5	0	18,75
233	LUÍZA BARRETO DE AGUIAR	138	26	65	50	57,5
234	LUÍZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	234	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
235	LUÍZA GOMES RAFAEL	71	19	47,5	10	28,75
236	LYANNA CARVALHO PESSANHA	217	26	65	20	42,5
237	MAGDA VALÉRIA DO ROSÁRIO MARTINS	22	30	75	30	52,5
238	MANUELLA ROSARIO BARROS RIBEIRO	354	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
239	MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS	93	30	75	50	62,5
240	MARA LUCIA LOPES AZEREDO	330	25	62,5	25	43,75
241	MARCELLE FIUZA LOUZADA	97	33	82,5	45	63,75
242	MARCELLE SERVERIANO JULIÃO	1	29	72,5	25	58,75
243	MÁRCIA BARBOSA BARRETO	35	24	60	10	35
244	MARCIA COSTA DA SILVA	325	25	62,5	55	58,75
245	MÁRCIA HELENA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	287	23	57,5	15	36,25

246	MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS	277	20	50	65	57,5
247	MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	80	18	45	20	32,5

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
248	MARCIA VALÉRIA MACIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	183	13	32,5	5	18,75
249	MÁRCIO TORTORELLI RHEINSCHMITT	154	26	65	FALTOU	32,5
250	MARCOS ANTONIO PINTO LUCAS FILHO	312	25	62,5	65	63,75
251	MARIA ADRIANA FELIPE DE SOUZA ESCAFURA	14	18	45	20	32,5
252	MARIA ALICE VILELA SEPULVIDA	94	26	65	40	52,5
253	MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA LOPES	168	19	47,5	75	61,25
254	MARIA APARECIDA ALVES DE MELO	359	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
255	MARIA APARECIDA MAGNO DE JESUS VIANA SOUZA	293	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
256	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE ALVARENGA	181	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
257	MARIA CARLOTA HENRIQUES FERREIRA DE ARAÚJO LOUZADA	45	36	90	60	75
258	MARIA CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA PARAVIDINO	222	20	50	30	40
259	MARIA DA PENHA MENEZES LESSA	77	29	72,5	80	76,25
260	MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SOARES	101	14	35	10	22,5
261	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MELO	224	24	60	0	30
262	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	280	22	55	25	40
263	MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	87	31	77,5	75	76,25
264	MARIA GERUZA MORAES PEIXOTO SILVA	344	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
265	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA ABREU	78	23	57,5	40	48,75
266	MARIA INÉS CORRÊA RIBEIRO	173	29	72,5	60	66,25
267	MARIA JOSÉ GOMES	272	23	57,5	5	31,25

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
268	MARIA LUISA PESSANHA	103	24	60	45	52,5
269	MARIA MADALENA GESSÁRIO ALVES DE ARAÚJO COSTA	91	21	52,5	10	31,25
270	MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	60	29	72,5	60	66,25
271	MARIANA TITO CAMPOS	353	18	45	35	40
272	MARILENE MARQUES GRANCIERI	270	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
273	MARINEIA JULIO DA SILVA	51	32	80	0	40
274	MARINEIA RODRIGUES CABRAL	302	22	55	15	35
275	MARINÊS PIMENTEL DE ANDRADE	338	20	50	15	32,5
276	MAYARA MACHADO TUDESCO	220	31	77,5	65	71,25
277	MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES	219	22	55	50	52,5
278	MAYSA PIRES COUTINHO	247	13	32,5	0	16,25
279	MIKELLY MORAES DE ABREU	192	20	50	20	35
280	MILENA CORDEIRO SILVA	15	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
281	MÔNICA COUTINHO	243	16	40	0	20
282	MÔNICA GISELLA SOARES AZEVEDO	21	26	65	40	52,5
283	MÔNICA LOPES BARBOSA	37	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
284	MONIQUE CÂNDIDO DO ROSÁRIO GOMES	66	26	65	40	52,5
285	MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO	116	21	52,5	40	46,25
286	NÁDIA REGINA DA SILVA	218	33	82,5	55	68,75
287	NATHÁLYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	47	34	85	75	80
288	NELCELINA DA ASSUNÇÃO SANTOS DA HORA	150	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
289	NILCÉA DA SILVA CALDAS	143	25	62,5	50	56,25
290	NILDA CRISTINA DA SILVA BATISTA	125	12	30	5	17,5

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
291	NILSON JOSÉ FARIA PESSANHA	281	25	62,5	45	53,75
292	NÚRIA DE SOUZA BOTELHO	16	33	82,5	75	78,75
293	OZANA BARRETO SILVA BERENGER	303	17	42,5	10	26,25
294	PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO	349	30	75	70	72,5
295	PAOLA DA SILVA TAVARES	333	36	90	75	82,5
296	PATRÍCIA BARRETO BERNARDES FAGUNDES	104	14	35	20	27,5
297	PATRÍCIA SOARES DA SILVA PESSANHA	92	31	77,5	60	68,75
298	PATRÍCIA DOS SANTOS MIRANDA	34	28	70	20	45
299	PATRÍCIA HELENA DA HORA BATISTA TINOCO	201	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
300	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	335	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU

301	PHILIPPE JEAN RANGEL ABREU ARÊAS	188	22	55	30	42,5
302	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	310	26	65	60	62,5
303	PRISCILA NETTO MORAES	170	33	82,5	60	71,25
304	QUELI DA SILVA MOTA CABRAL	231	26	65	65	65
305	RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA	99	38	95	95	95
306	RAFAELLA PESSANHA DA SILVA	33	29	72,5	30	51,25
307	RAQUEL HULDA DOS SANTOS PINTO SOUZA	49	15	37,5	FALTOU	18,75
308	RAQUEL JORGE	285	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
309	REGINA CÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS	42	10	25	5	15
310	REGINA CÉLIA FERREIRA CUSTÓDIO MACHADO	111	18	45	5	25
311	REGINA CELIA HENRIQUES SANTIAGO TEIXEIRA	276	25	62,5	25	43,75

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
312	REGINA DIOGO JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA	113	17	42,5	15	28,75
313	REGINEA ALMEIDA DE FREITAS	311	22	55	20	37,5
314	RENATA DA CONCEIÇÃO	133	35	87,5	80	83,75
315	RENATA VENANCIO DOS SANTOS	341	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
316	RENATO CALDEIRA DE OLIVEIRA	290	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
317	RITA DE CÁSSIA D'ANGELO	46	26	65	60	62,5
318	ROBERTA FLAUZINDO DOS SANTOS BARBOSA	216	18	45	30	37,5
319	ROBERTA ROSA DA SILVA	343	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
320	ROBSON BARRETO BARBOSA	40	13	32,5	0	16,25
321	ROMÊNIA DE SÁ PEREIRA SILVA	240	28	70	40	55
322	RONALD DA HORA RIBEIRO	163	20	50	35	42,5
323	ROSÂNGELA AMARAL CRUZ PIMENTEL	83	18	45	15	30
324	ROSÂNGELA COUTINHO DIAS MACHADO	115	26	65	45	55
325	ROSANIA RIBEIRO FRANÇA	282	21	52,5	10	31,25
326	ROSILENI CAETANO DOS SANTOS	121	12	30	0	15
327	ROZENI MACHADO DA SILVA	317	24	60	5	32,5
328	SANDRA ARÊAS DA FLON	11	24	60	30	45
329	SANDRA MARGARETH ABREU PINTO	9	20	50	20	35
330	SANDRA MARIA TAVARES LUCIANO	107	15	37,5	5	21,25
331	SANDRA REGINA PEREIRA DAMIÃO	189	13	32,5	15	23,75
332	SARAH ELIANE DOS SANTOS LEAL	248	31	77,5	60	68,75
333	SARAH GOMES RIBEIRO	166	21	52,5	10	31,25
334	SHEIVA MARCIA DA SILVA BARRETO	70	27	67,5	15	41,25

ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL	
335	SHIRLE JEAN DE SOUZA SOARES	58	29	72,5	15	43,75
336	SILVIA DA MOTA SILVA DO NASCIMENTO	129	13	32,5	10	21,25
337	SIMONE DA SILVA NUNES DOS SANTOS	124	19	47,5	10	28,75
338	SIMONE DE SOUZA MACEDO SALES ARÊAS	176	22	55	10	32,5
339	SOARAIA ALCANTARA PINHEIRO	268	21	52,5	40	46,25
340	SOLANGE CRISTINA AZEREDO DE JESUS VERLI	323	17	42,5	10	26,25
341	SÔNIA MARTA MARTINS NOLASCO	118	14	35	10	22,5
342	SUZANNE NUNES DOS SANTOS	258	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
343	TAÍZA TOLEDO DE CARVALHO CAMPOS	153	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
344	TALITA DA SILVA DE LIMA GONÇALVES	299	17	42,5	10	26,25
345	TÂNEA MARCIA MENDES DE ALMEIDA	172	20	50	15	32,5
346	TÂNIA LUIZA DE MORAES	194	22	55	25	40
347	TÂNIA MARTA DIAS COUTINHO BARRETO	206	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
348	TAYANNE DA SILVA BARRETO GAMA NOGUEIRA	271	29	72,5	65	68,75
349	TELMA DOS REIS RISCADO	146	17	42,5	10	26,25
350	THAÍSA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	48	36	90	80	85
351	THAYRINE DA COSTA ALVES	193	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
352	THAYSA BARBOSA DE SOUZA	233	23	57,5	10	33,75
353	THEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA	98	11	27,5	15	21,25
354	VANDERSON JURDINO MANHÃES	96	19	47,5	30	38,75
355	VANESSA EMILIANO ROSA	12	28	70	20	45
356	VERÔNICA DIAS MARQUES	8	21	52,5	30	41,25

	ORDEM ALFABÉTICA	INSCR	ACERTOS OBJ	NOTAS OBJ	NOTAS DISCURSIVA	NOTA FINAL
357	VERONICA DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA	297	24	60	35	47,5
358	VIVIANE MARIA RISSO DIAS	209	30	75	35	55
359	WALDINÉA HENRIQUES SANTIAGO SANTOS	321	22	55	5	30
360	WOLUSTON GOMES CELESTINO	275	23	57,5	45	51,25
361	WURRERITON FERREIRA SODRÉ	307	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
362	YURI DE AMORIM MIRANDA	140	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU

Coordenação Colegiada do CEDECA RJ

Id: 1882671

Edital nº 35/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso das suas atribuições legais, torna públicas as regras do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares para a gestão 2016-2019.

1- DA DATA E DO HORÁRIO DA ELEIÇÃO

1.1 - A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, das 09h às 17h.

1.2 - Não será permitida a presença de eleitores nos locais de votação antes do horário estipulado para o início da votação, bem como após ter procedido à votação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

2- DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

2.1 - Os locais de votação serão os seguintes:

a) ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA, situada na Avenida Vinte e Quatro de Outubro s/nº, Turf Club, ao lado da TV RECORD, para os eleitores da 249ª Zona Eleitoral;

b) CLUBE DA TERCEIRA IDADE, situado na Rua Rodrigues Peixoto, n 91, Parque Tamandaré, para os eleitores da 98ª Zona Eleitoral;

c) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL COELHO, situado na Rodovia Raul Souto Maior, s/n, Goytacazes para os eleitores da 75ª Zona Eleitoral;

d) ESCOLA MUNICIPAL PRISCO DE ALMEIDA, situado na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 471 - Calabouço, para os eleitores da 76ª Zona Eleitoral;

e) CRECHE ESCOLA GLICERIO CARLOS NETTO, situado na Rua Municipal, 100, Parque Lebrecht, para os eleitores da 129ª Zona Eleitoral;

f) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE AZEREDO, situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Travessão (Arraial), para os eleitores da 100ª Zona Eleitoral.

g) ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO JORNALEIRO, situado na Rua Antônio Ribeiro Moço nº 11 - Centro, para os eleitores da 99ª Zona Eleitoral.

3 - PROCESSO ELEITORAL

3.1 - A eleição dos membros dos Conselhos Tutelares será feita por sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município, conforme Lei Municipal nº 8.419/2013;

3.2 - O eleitor poderá votar em qualquer candidato, mas apenas em 01 (um), indicando sua numeração, independentemente do Conselho Tutelar para o qual o candidato estará concorrendo. Caso o eleitor vote em mais de um candidato seu voto será anulado;

3.5 - Nos acessos aos locais de votação e nas cabines de votação serão afixadas listas com os nomes de todos os candidatos e seus respectivos números;

3.6 - O eleitor votará somente no local correspondente à Zona eleitoral de seu título (independente de novas subdivisões de zonas eleitorais realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral), conforme a distribuição de locais de votação indicada no item 2.1, do presente edital;

3.7 - As cédulas, confeccionadas conforme modelo aprovado pela Comissão Especial Eleitoral, serão rubricadas pelos coordenadores das Zonas Eleitorais e oferecidas no local de votação;

3.8. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

3.8.1. O eleitor deverá escrever na cédula de votação o número de seu candidato a Conselheiro Tutelar;

3.9 - Cada seção eleitoral será composta por 02(dois) coordenadores, 02(dois) mesários, 01 (um) secretário e 01 (um) supervisor de prédio, escolhidos pela Comissão Eleitoral. Contudo, a seção poderá funcionar eventualmente com apenas três membros.

3.10 - Os coordenadores de seção deverão lavrar atas, segundo modelo fornecido pelo CMPDCA, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, bem como o número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

3.11 - Cada candidato poderá indicar apenas 01 (um) fiscal que estará habilitado para acompanhar todo o processo de votação e apuração, sendo limitada, por questões de segurança, a presença de 3 (três) fiscais em cada seção eleitoral, podendo os demais fiscais permanecerem nos locais de votação.

3.12- Para habilitação do fiscal, o candidato e seu respectivo fiscal deverão comparecer na sede do CMPDCA, localizada na Rua Barão de Miracema, nº 335, Centro, neste município, nos dias 15 e 16 de setembro de 2015, no horário das 09h às 16h, ambos munidos de 2 fotos 3x4 recentes, original e cópia de documento de identificação (RG, CTPS, CNH ou identidade profissional) e CPF;

3.13 - Os fiscais receberão as credenciais que serão fornecidas no CMPDCA no dia 25 de setembro de 2015, no horário das 9h às 16h. Os fiscais que não comparecerem na sede do CMPDCA, somente nessa data, para providenciar as credenciais não estarão autorizados para atuarem no Processo Eleitoral, inclusive na apuração, bem como no caso de extravio das credenciais. Não será permitido a nenhuma outra pessoa a receber a credencial do fiscal;

3.14 - Encerrada a votação, as urnas serão imediatamente lacradas, na presença de todos os componentes da mesa receptora e de 01 (uma) testemunha, preferencialmente escolhida dentre os fiscais dos candidatos, identificando e colhendo a assinatura de todos na Ata, bem como os lacres, que também serão assinados, no mínimo por 01 (um) coordenador da Zona Eleitoral, 01 (um) mesário e por 01 (um) fiscal, recolhidas e acauteladas no 8º Batalhão de Polícia Militar até o dia seguinte em que será feita a apuração dos votos.

3.15 - A apuração dos votos terá início às 09h do dia 05 de outubro de 2015 no Auditório do Ministério Público, localizado Rua Antônio Jorge Young, 40, Parque Conselheiro Thomaz Coelho - CEP: 28.035-140 - Campos dos Goytacazes

3.16 - Os candidatos poderão oferecer impugnação na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo decisão à Comissão Especial Eleitoral, com recurso à plenária do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA), que decidirá no prazo máximo de 48 horas, facultada a manifestação do Ministério Público;

3.17 - Votos que contenham rasuras ou que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado;

3.18 - Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula não estiver rubricada pelos coordenadores das Zonas Eleitorais;

b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

3.19 - Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMPDCA proclamará o resultado com a publicação dos nomes dos candidatos votados e seus respectivos números de sufrágios recebidos. O resultado oficial da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

3.20 - Havendo empate na votação, o desempate será feito pelo critério da idade, considerando-se eleito o candidato mais idoso;

3.21 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados por cada Conselho Tutelar serão eleitos titulares e os 05 (cinco) seguintes, por ordem decrescente de votação, serão os suplentes, totalizando 25 (vinte e cinco) titulares e 25(vinte e cinco) suplentes.

3.22 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar ocuparão a titularidade dos respectivos Conselhos, des-

de que considerados aptos no curso obrigatório de capacitação, ao qual deverão ser submetidos também os 05 (cinco) suplentes de cada um dos Conselhos Tutelares.

3.23 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à plenária do CMPDCA.

4 - REGRAS DA ELEIÇÃO

4.1 - É vedado aos candidatos doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

4.2 - É vedada a divulgação e distribuição de qualquer material de propaganda dos candidatos no dia de votação, no local da votação ou fora dele;

4.3 - Serão impugnados os candidatos que prometerem ou oferecerem vantagem financeira, transporte ou qualquer outro favor em troca de voto, independente de influenciar na eleição.

4.4 - É vedada a divulgação das candidaturas por meio de carros de som ou qualquer sistema de sonorização, bem como a propaganda através do Rádio, Televisão, jornais, revistas, out door e santinhos;

4.5 - Não será permitida a realização de campanha ou distribuição de material de campanha nas sedes dos Conselhos Tutelares, bem como em qualquer órgão público.

4.6 - É permitido realizar propaganda eleitoral por meio de panfletos, de blogs, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas e assemelhados, cujo conteúdo seja gerado ou editado pelo próprio candidato.

4.7 - Ressalvando-se as peculiaridades das regras para as eleições dispostas neste Edital, serão observadas as disposições das normas eleitorais vigentes, em especial quanto à aplicação das sanções previstas para a espécie;

4.8 - Em caso de inobservância de qualquer das regras deste Edital, a candidatura será impugnada com a desclassificação do candidato, garantindo-se o direito à defesa escrita no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMPDCA igual prazo para sua decisão final.

4.9 - Qualquer cidadão poderá provocar a impugnação de candidato, desde que formalize reclamação com justificativa comprobatória perante aos coordenadores responsáveis pela Zona Eleitoral. No dia da votação, eventuais denúncias poderão ser realizadas, na forma mencionada, por meio do telefone (22) 27265987.

4.10 - É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes

4.11 - A Comissão Especial Eleitoral realizará no dia 15 de setembro às 9h, no Auditório da Fundação Municipal da Infância e Juventude, localizado na Av. Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, reunião com os candidatos considerados habilitados para dar conhecimento formal das regras da campanha, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena das sanções cabíveis.

5 - DAS ORIENTAÇÕES

5.1.1 - O eleitor, bem como o candidato deverão comparecer ao local de votação munidos de Título Eleitoral e Documento de Identidade, originais, documentos indispensáveis para o exercício do direito ao voto;

5.1.2 - Serão considerados documentos de identidade para fins deste edital: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula ou Carteira de registro nos conselhos de profissões liberais e carteiras expedidas por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Certificado de Reservista; Passaporte;

5.1.3- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Também não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos, ainda que autenticados, e boletins de ocorrência.

5.2 - Em cada local de votação constará uma relação dos candidatos em ordem alfabética com seus respectivos números, com a indicação do Conselho Tutelar para o qual concorrem;

5.5 - Se houver desistência ou desqualificação na fase de Capacitação, deverá ser imediatamente convocado o candidato mais votado dentre os que não se classificaram para o curso de capacitação, observado o critério de candidatura por Conselho;

5.6 - As orientações para o processo eleitoral objeto do presente Edital estarão em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 8.419/2013, com a Lei Federal n.º 8.069/90 e as leis que regem o sistema eleitoral brasileiro, sendo estas aplicadas subsidiariamente;

5.7 - Os candidatos e eleitores envolvidos nesse processo eleitoral não poderão alegar, em nenhuma fase do certame, desconhecimento das regras previstas no presente Edital e na legislação pertinente, estando todos submetidos às sanções neles previstas.

6 - DOS CANDIDATOS E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS

6.1 - A relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da eleição com seus respectivos números para votação, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS - CT I	Número para votação
ANA PAULA MANHÃES BARRETO	101
ANDREIA FERREIRA BARRETO	102
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	103
ELAINE SOUZA DA SILVA	104
ELVIRA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO	105
EVANE RIBEIRO GOMES	106
FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	107
FABIOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	108
GILMARA DO ROSÁRIO GOMES	109
KATARINE CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI	110
LÍBIA DE LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	111
LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	112
PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO	113

CANDIDATOS APROVADOS - CT II	Número para votação
CARLA QUEIROZ DA SILVA	201
EDILSON MANHÃES RAMOS CHUARTZ	202
DANIELLE RAMOS FARIA	203
MARIA CARLOTA HENRIQUES FERREIRA DE ARAÚJO LOUZADA	204
MARIA DA PENHA MENEZES LESSA	205
MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	206
MAYARA MACHADO TUDESCO	207
NÚRIA DE SOUZA BOTELHO	208
PATRÍCIA SOARES DA SILVA PESSANHA	209
RITA DE CÁSSIA D'ÁNGELO	210
TAYANNE DA SILVA BARRETO GAMA NOGUEIRA	211
THAÍSA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	212

CANDIDATOS APROVADOS - CT III	Número para votação
ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES	301
ANA GABRIELA VIEIRA VELLEMEM PEREIRA	302
ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES	303
BEATRIZ CARLETTE PRATA	304
BRUMA PEREIRA DE SOUZA	305
CAROLINE RANGEL DE ALMEIDA RIBEIRO	306
FLÁVIO DE JESUS FREIRE	307
GEOVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	308
JOANA D'ARC DA SILVA GAMA	309
LAYLA PINTO TAVARES	310
LUANA DE SOUZA RANGEL	311
MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS	312
MARCELLE FIUZA LOUZADA	313
MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA LOPES	314
MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	315

MARIA INÊS CORRÊA RIBEIRO	316
PAOLA DA SILVA TAVARES	317
PRISCILA NETTO MORAES	318
SARAH ELIANE DOS SANTOS LEAL	319

CANDIDATOS APROVADOS - CT IV	Número para votação
ÁGATHA RODRIGUES MONTEIRO	401
ALESSANDRA CRESPO ROSA	402
AMANDA BATISTA DE SOUZA	403
ANNELISE DE CASTRO CORDIERO	404
CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	405
DANIELLY BARRETO PEDROZA SOUZA	406
ELISÂNGELA MATOS OLIVEIRA DE SOUZA	407
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	408
JEANE MACHADO DE CARVALHO BARROS	409
JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	410
JUALIANA MACHADO FONSECA	411
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	412
MARCOS ANTONIO PINTO LUCAS FILHO	413
NATHÁLYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	414
QUELI DA SILVA MOTTA CABRAL	415
RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA	416

CANDIDATOS APROVADOS - CT V	Número para votação
ALINE FRANCISCO ALVES	501
ALINE NUNES FONSECA RANGEL	502
ARMINDO CORDEIRO CANTARINO	503
CARINE PIMENTEL FERREIRA	504
DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO	505
ELIANA BASTOS MACIEL TAVARES	506
FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO	507
FRANCIMARY DE MENEZES DA SILVA ROCHA	508
JÉSSICA TERRA MOREIRA	509
KATIA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	510
KELLEN ALVES PACHECO	511
KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	512
LOUISE SILVA MARQUES	513
NÁDIA REGINA DA SILVA	514
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	515
RENATA DA CONCEIÇÃO	516

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Setembro de 2015.

Rodrigo Nogueira Carvalho
Presidente do CMPDCA

Iohana Fernanda C. Barreto
Presidente da Comissão Eleitoral

Id: 1882672